



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 154
DE 26 DE MAIO DE 2023**

Altera a Resolução CS nº 62/2019, que dispõe sobre o regulamento que trata da remoção de servidores do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 81^a. Reunião Ordinária realizada em 26 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 28 da Resolução do Conselho Superior nº 62, de 13 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

(...)

§ 4º Mediante solicitação dos dirigentes das unidades, nos casos em que não houver candidatos interessados nas chamadas do edital de remoção, será permitido conduzir, imediatamente após a publicação do resultado da respectiva chamada, as ações administrativas destinadas ao provimento do código de vaga correspondente, em consonância com os incisos II e III do Art. 32 desta Resolução.

§ 5º A opção de lotação, de que trata o parágrafo anterior, fica restrita à unidade demandante, e impossibilitada, posteriormente, em razão do resultado de quaisquer chamadas seguintes ou homologação do edital de remoção em curso, a alteração de lotação do candidato ou servidor que porventura estiver em processo de nomeação ou redistribuição.”(NR)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

Art. 2º Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 23/2022 de 13/06/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 29/06/2023

RESOLUÇÃO Nº 30/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 15:05)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **19ff727915**